



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº 032/2023

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER DESFAVORÁVEL DO CONSELHEIRO PABLO LUIZ MELLO RIBEIRO, ACOLHIDO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, **REJEITAR** A ELABORAÇÃO DE NORMAS A FIM DE ESTABELECEM CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA RUBRICA DO DEPE (DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO), AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.106680/2022-17**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE MARÇO DE 2023.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 30/03/2023 às 16:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/681119?tipoArquivo=O>